

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços da Tomada de Preços nº. 003/2022 das empresas participantes e o contido nas Atas de Recebimento, Abertura e Julgamento da referida Tomada de Preços, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas das empresas habilitadas e classificadas, **ADJUDICANDO** o resultado da presente licitação nos termos deste ato, as empresas **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.161.637/0001-19, vencedora do Lote 01 pelo valor total de **R\$ 279.050,50** (Duzentos e setenta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta centavos) e a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº. **21.593.826/0001-81**, vencedora dos Lotes 02 e 03 pelo valor total de **R\$ 561.147,86** (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondendo ao valor de **R\$ 280.573,93** (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), por cada lote, para a prestação de serviços de engenharia para construção de 03 quadras poliesportivas, nas regiões de Povoado de Santa Luzia, Assentamento Santa Fé e Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora (Pé do Morro), todas na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, considerando que os valores propostos estão dentro dos parâmetros praticados no mercado e abaixo dos valores estimados da licitação. Boa Vista do Tupim, 17 de novembro de 2022, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.